

SUPERINTENDÊNCIA DA
ZONA FRANCA DE
MANAUS - SUFRAMA

Corregedoria
PREVENTIVA

INOVAÇÃO NOS TRABALHOS DA CORREGEDORIA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Órgão/Entidade: Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Titular da Corregedoria: Priscila Krys Morrow Coelho Resende

E-mail: priscila.souza@suframa.gov.br

Telefones: (92) 93215-9270/ (92) 99184-1615

Município/UF: Manaus/AM

Poder: Executivo Legislativo Judiciário

Ente: Federal Estadual Municipal

Categoria:

Apuração de Responsabilidade de Agentes Públicos

Apuração de Responsabilidade de Entes Privados

Inovação

1. TÍTULO: Corregedoria Preventiva

2. DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

2.1. OBJETIVO GERAL

O projeto nasceu com o escopo de alterar o paradigma exclusivamente punitivo que está incutido nas atividades correcionais, retomando a essência da palavra “disciplina”, ao propor uma atuação calcada na “instrução”, no “treinamento”, nas “pesquisas”, pautando-se no caráter preventivo e, acima de tudo, humanizador, ao diagnosticar problemas e propor soluções, estabelecendo uma relação direta e aberta com os servidores e demais cidadãos, na busca de melhor orientar quais atividades e procedimentos a Corregedoria detém.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Elaboração de diagnóstico situacional, por intermédio de Questionários, a fim de analisar qual a visão dos servidores do órgão quanto ao trabalho da Corregedoria.
- Apresentar o resultado da pesquisa aos servidores e gestão da Autarquia para busca de soluções conjuntas.

2.3. JUSTIFICATIVA

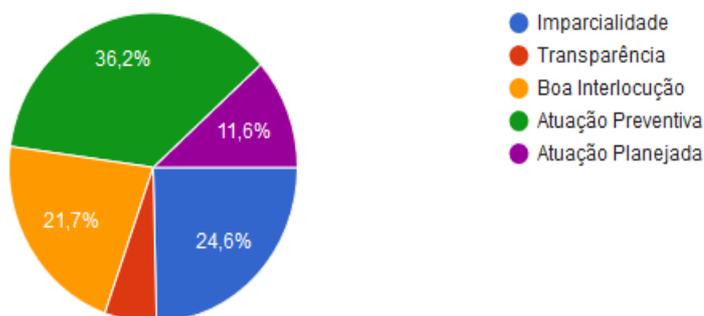
O presente projeto justificou-se pela necessidade da Corregedoria em apresentar uma nova roupagem para resolução dos problemas disciplinares, indo além do caráter estritamente punitivo, ao promover um aprimoramento das atividades, de forma mais perspicaz, focando nos aspectos preventivos e mudando paradigmas até então imbuídos nas entranhas das atividades correcionais.

Assim, foi enviado ao grupo de servidores da Autarquia, através da plataforma GOOGLE FORMS, perguntas com o fito de aferir o grau de visão dos mesmos perante o trabalho que a Corregedoria vem desenvolvendo.

Traz-se a lume as perguntas, bem como as respectivas respostas:

1) Que ponto positivo você observa na Corregedoria da Suframa?

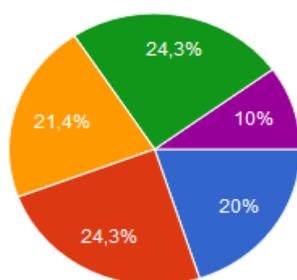
69 respostas



2) Que ponto negativo você observa na Corregedoria da Suframa?



70 respostas

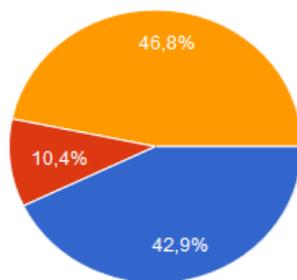


- Atuação Subjetiva e Parcial
- Ausência de Interlocução
- Foco no Caráter Punitivo
- Sistema Arcáico
- Pouco Planejamento

3) Na sua concepção, Sindicância Investigativa, Sindicância Acusatória e Processo Administrativo Disciplinar/PAD são:



77 respostas

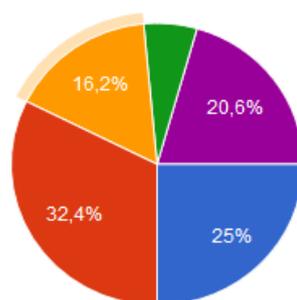


- Mecanismos de Defesa
- Meios de Perseguição
- Mecanismos de Poder da Autoridade Competente

1) A qual Superintendência você está subordinado?



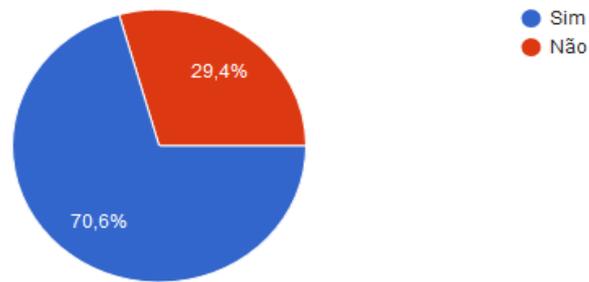
68 respostas



- Superintendência-Geral
- Superintendência-Adjunta Executiva
- Superintendência-Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional
- Superintendência-Adjunta de Projetos
- Superintendência-Adjunta de Operações

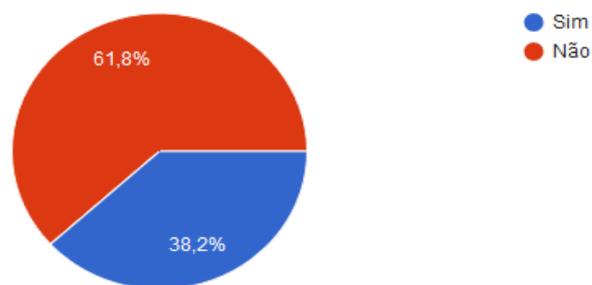
2) Para você, a Corregedoria Seccional da SUFRAMA possui normativos e procedimentos operacionais para o desempenho dos seus trabalhos?

68 respostas



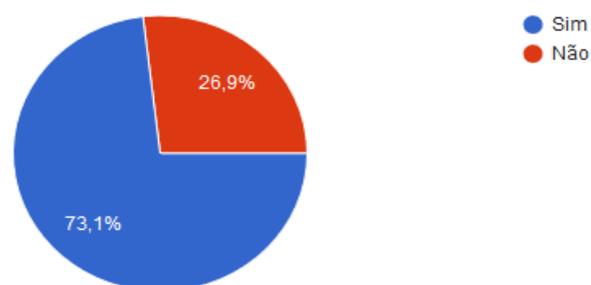
3) Na sua opinião, a Corregedoria Seccional da SUFRAMA possui mecanismos preventivos?

68 respostas



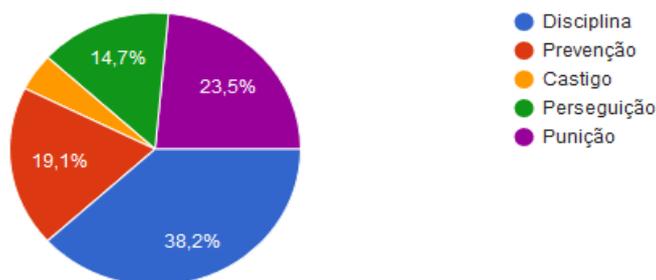
4) Para você, a Corregedoria Seccional da SUFRAMA prima pela imparcialidade e objetividade?

67 respostas



5) Qual palavra que lhe vem em mente quando mencionam o termo Corregedoria?

68 respostas



2.4. RESULTADOS

É cultural a ideia de que a Corregedoria atua exclusivamente para punição.

As respostas acima serviram para que pudéssemos compreender a percepção dos servidores da SUFRAMA sobre as ações correcionais desempenhadas na Autarquia, observando o grau de conhecimento dos mesmos, mensurando a imagem repassada pela unidade correcional e estimando se o esforço das atividades preventivas estava tendo o retorno esperado.

A percepção negativa obtida com a pesquisa demonstrou à Corregedoria que os servidores, na verdade, não detinham conhecimento suficiente e necessário quanto aos trabalhos preventivos desempenhados, e que tal visão repercutia significativamente no relacionamento da unidade para com os servidores.

Desta feita, foi idealizada uma palestra, com o fito de sanar as dúvidas e percepções negativas até então levantadas pelos servidores, mostrando a realidade dos trabalhos da unidade de Correição, bem como promovendo:

- ▶ Reflexões acerca do papel da Corregedoria;
- ▶ Debates quanto à imagem do Corregedor;
- ▶ Identificação de riscos e temas mais recorrentes e/ou controversos;
- ▶ Discussão de como o Planejamento Estratégico poderia contribuir para a efetividade do trabalho preventivo.

Assim, nasceu o evento CORREGEDORIA HUMANA, realizado em 15/08/2019, no qual foram apresentadas as perspectivas dos servidores quanto à atuação da Corregedoria do órgão – colhidas a partir do diagnóstico situacional acima, visando, como dito alhures, buscar soluções conjuntas através de debates e troca de experiências para melhora das atividades.

Foram convidadas ainda para explanarem sobre o trabalho Correcional e a importância dessa alteração de paradigmas, as Corregedoras da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, dra. Melissa Credie Borborema e Corregedora do Ministério da Economia, dra. Fabiana Vieira.

Por conseguinte, deu-se início à outras diversas apresentações de cunho preventivo aos servidores, apresentados por Superintendências (divisões internas da Autarquia) nas quais se demonstrou como são os procedimentos correcionais e como os mesmos ganharam uma roupagem imparcial, transparente e objetiva.

Essas medidas viabilizam a necessidade de uma Corregedoria mais próxima dos servidores, para enfim, atingir a efetividade nos trabalhos.

3. HISTÓRICO DE IMPLEMENTAÇÃO

A metodologia de trabalho foi realizada em etapas, a luz dos princípios da eficiência e eficácia.

De forma primária, foi formulado o Projeto Corregedoria Preventiva, contendo os itens para aprovação pela alta administração da ação a ser realizada. Destarte, em 04/07/2019, a Corregedoria Seccional da Suframa recebeu o aval da Superintendência para implantação do projeto.

Assim, no mês de julho de 2019 foram enviados questionários ao grupo de servidores da Suframa.

Posteriormente, em 15/08/2019, houve a Palestra CORREGEDORIA HUMANA que consistiu em um evento no qual foram convidadas duas palestrantes para explanarem sobre o trabalho Correcional e a importância dessa alteração de paradigmas.

No evento foram apresentadas, ainda, as perspectivas dos servidores quanto à atuação da Corregedoria do órgão – colhidas a partir de diagnóstico situacional, realizado por meio de Questionários, em todo o mês de julho de 2019, visando buscar soluções conjuntas para melhora das atividades.

A partir de então, desde agosto de 2019 deu-se início às apresentações de cunho preventivo aos servidores, demonstrando quais os procedimentos correccionais e como os mesmos ganharam uma roupagem imparcial, transparente e objetiva.

Como resultado dos trabalhos, a Corregedoria estabeleceu o procedimento de encaminhar à autoridade máxima do órgão um feedback dos desfechos dos processos disciplinares, contribuindo, assim, para o aprimoramento das atividades institucionais.

4. RELEVÂNCIA DA PRÁTICA EM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS DO REGULAMENTO

É inegável que a busca de meios de prevenção e detecção de irregularidades é a nova linha a ser seguida pelas Corregedorias. No afã de uma era tecnológica, as Corregedorias muitas das vezes se esquivam em buscar alternativas aos trabalhos, sob o argumento de que não possuem métodos rebuscados à disposição.

No entanto, com a simples utilização de uma plataforma de contato, aliado à boa vontade, a Corregedoria Seccional da Suframa vem conseguindo mapear os riscos da unidade e ainda promover uma aproximação com os servidores - situação que até então parecia ser distante e improvável.

O método, de forma simples, replicável e sem ônus, baseia-se na utilização dos resultados advindos de questionários aplicados via plataforma GOOGLE FORMS, mensurando, em percentual, o grau de receptividade e conhecimento dos servidores quanto aos trabalhos da Corregedoria.

É cristalino que o trabalho desenvolvido – palestras, questionários e debates, refletiu de forma precípua no nível de conhecimento dos envolvidos quanto às atividades da unidade CORREG, demonstrando que a prevenção é o melhor mecanismo de combate às irregularidades.

Não obstante, sabe-se que ainda há muito trabalho a ser feito até que esteja incutido no âmago dos servidores a consciência de que a Corregedoria existe para permitir que os processos disciplinares existam e estejam em consonância com os preceitos constitucionais e legais.

É com esse sentimento de buscar melhorias e tornar os procedimentos mais efetivos que a atual Gestão tem pautado seus afazeres, galgando alternativas mais eficientes, com o menor custo e com a máxima transparência, para enfim promover o tal sonhado bem-estar dos servidores.

Manaus, 14 de fevereiro de 2020

Declaro que tomei conhecimento do Regulamento do I Concurso de Boas Práticas da Rede de Corregedorias



ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JÚNIOR
Superintendente